



DECLARAÇÃO DE BISSAU

A Organização das Instituições Superiores de Controlo (ISC) da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), representadas pelos seus Presidentes, reunidos no VII Seminário da Organização, realizado em Bissau, Guiné-Bissau, deliberam aprovar a presente DECLARAÇÃO, designada por **DECLARAÇÃO DE BISSAU**, que traduz os resultados e as conclusões decorrentes dos trabalhos realizados sob os temas (1) A CONTRIBUIÇÃO DAS ISC NO COMBATE À CORRUPÇÃO E SUA RELEVÂNCIA NA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 e (2) AS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLO EM TEMPOS DE CRISE E OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE;

Reconhecendo que o controlo externo e a *accountability* são pilares de um Estado Democrático de Direito, e que um País com uma Instituição Superior de Controlo independente, autônoma, ética, forte e atuante cria um cenário de transparência, equilíbrio e responsabilidade financeira/fiscal, inibindo a prática de corrupção;

Considerando que a atuação no combate à corrupção representa um enorme desafio institucional, em relação ao qual as Instituições Superiores de Controlo não devem deixar de atuar dentro de suas competências, e que tal atuação é ainda mais relevante diante do atual cenário de profundas crises econômica, política e orçamental, com a crescente exigência da sociedade para que não ocorram retrocessos e impunidades nesse combate;

Destacando que iniciativas, de ordem nacional e internacional, convergem para um cenário global no qual a participação dos órgãos de fiscalização superiores na prevenção e repressão da corrupção se torna cada vez mais presente e efetivo, estando, inclusive, em consonância com a meta 17.16¹ da Agenda 2030;

Compreendendo que as ISC, como foi já reconhecido pelas Nações Unidas e por outras organizações internacionais², têm a capacidade de desempenhar um papel de grande relevância na avaliação do progresso na implementação dos ODS e da Agenda 2030, alertando para os riscos formulando recomendações, contribuindo para a existência de políticas públicas sustentáveis, alinhadas com os ODS definidos na Agenda 2030;

¹ Meta 17.16: Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

² Refira-se, a título de exemplo, a Recomendação da OCDE sobre Integridade Pública, de 2017 (<https://www.oecd.org/gov/ethics/integrity-recommendation-brazilian-portuguese.pdf>) e o "Report on the meeting of the Open-ended Intergovernmental Working Group on the Prevention of Corruption" - Viena, junho 2021 (https://www.unodc.org/documents/treaties/UNCAC/WorkingGroups/workinggroup4/2021-June-14-18/CAC-COSP-WG.4-2021-4_e.pdf)

Relembrando que as ISC que integram a OISC/CPLP, nas diversas declarações aprovadas nos encontros do Funchal em 2017, de Díli em 2018 e da Cidade da Praia em 2019, reafirmaram o compromisso em contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das finanças públicas por forma a contribuir para o escrutínio dos cidadãos sobre como são utilizados os recursos públicos na sua prossecução, acompanhando a implementação dos ODS, promovendo e obtendo resultados concretos para o seu alcance;

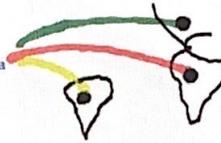
Compreendendo que a crise pandêmica da COVID 19 obrigou as Instituições Superiores de Controlo a adotarem um novo paradigma de organização e funcionamento, adaptando-se aos contextos nacional e internacional, de forma a mitigar os impactos da crise atual e eventuais acontecimentos futuros;

Destacando que as soluções digitais representam oportunidades importantes e são mesmo essenciais para a recuperação da crise, que as tecnologias podem ajudar a otimizar a produção, reduzir as emissões e o desperdício, que a crise económica decorrente da crise sanitária acentuou a necessidade de procurar soluções centradas no futuro, melhorar a utilização da inteligência artificial, incentivar a inovação e as competências digitais e a digitalização dos serviços públicos, sem prejuízo de ser garantido o respeito dos direitos e valores fundamentais;

Considerando que o papel das ISC é crucial para a manutenção da disciplina na gestão das finanças públicas e de garantia de transparência, de prestação de contas e de responsabilização dos decisores/gestores pela afetação de recursos públicos, com especial relevância na fase pós-emergência da pandemia de COVID-19, aspetos essenciais para se prosseguirem as metas para a sustentabilidade que se pretende atingir.

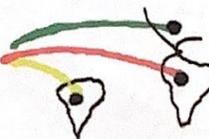
As Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa concordam e comprometem-se com as seguintes linhas de ação que visam operacionalizar as conclusões dos trabalhos deste VII Seminário, no sentido de:

1. Reforçar a importância de os Estados membros da CPLP congregarem esforços com vista a alertar para a necessidade de adaptação e atualização permanente das legislações nacionais em relação à Convenção das Nações Unidas de Luta Contra a Corrupção, incluindo a elaboração e implementação de instrumentos e manuais de procedimentos de fácil manuseamento, prevendo formações direcionadas quer aos gestores públicos, quer aos auditores, com o propósito de reforço das capacidades técnicas das ISC na matéria;



2. Reafirmar o compromisso das Instituições signatárias em adotar uma abordagem transversal, sistêmica e integrada com o condão de contribuir efetivamente para a consecução dos ODS preconizados na Agenda 2030, especialmente em relação ao ODS 16, na generalidade, e à meta 16.5³, em especial, considerando que uma atuação íntegra de todos os atores públicos propicia o aperfeiçoamento dos hábitos, costumes, valores, práticas e processos da Sociedade, potenciando assim a melhoria da afetação dos recursos públicos e da qualidade dos serviços prestados, contribuindo para impulsionar cada País na direção do desenvolvimento nacional sustentável;
3. Motivar as ISC a incluírem temas relacionados ao combate à corrupção e irregularidades em seus planos de auditoria, conjugando-se tal com a melhoria de métodos e ferramentas, a ampla divulgação das irregularidades verificadas em sede de auditorias, o estabelecimento de canais de comunicação para denunciar atos de corrupção, e reforço na cooperação com outras instituições congêneres;
4. Impulsionar a cooperação entre as ISC, no sentido de partilhar experiências, ferramentas e metodologias sobre as auditorias voltadas aos ODS no geral e ao ODS 16 em particular, bem como o impacto de sua atividade fiscalizadora na Sociedade;
5. Incentivar as ISC a criarem capacidades e investirem em tecnologia a fim de poderem desenvolver, em tempos de crise, auditorias continuadas baseadas em análise de dados, capazes de detectar tempestivamente pagamentos indevidos e irregularidades em diversas políticas públicas. Nesse mesmo sentido, a tecnologia também pode ser usada para desenvolver instrumentos de reporte, denúncia, painéis informativos, e comunicação entre partes interessadas e cidadãos, com o objetivo de auxiliar o fortalecer o controlo e de dar transparências dos gastos à sociedade;
6. Reforçar a importância de se disponibilizar um modelo de avaliação e monitorização da Agenda 2030, com a definição de metas e indicadores relativos aos vários ODS, desenvolvendo indicadores para adesão às realidades nacionais, incluindo o ODS 16;
7. Reconhecer o papel dos órgãos de controlo interno na promoção de uma governação responsável dos serviços públicos transparente e inclusiva - adoção de programas de "public compliance", reforço dos Planos de Prevenção de Riscos, das políticas de denúncias ("whistleblowing") e alinhamento dos programas, medidas e indicadores de resultados com os compromissos da Agenda 2030, em especial o ODS 16;

³ Meta 16.5: Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas



8. Apostar na implementação da Política de Comunicação da Organização por meio de Projectos de Comunicação eficazes, coordenados e periódicos, a fim de agregar à própria instituição e aos seus atos maior visibilidade e uma imagem positiva dentro e fora do universo lusófono da CPLP, contribuindo igualmente para o alcance da sua Visão Estratégica de ser reconhecida como uma organização modelo que fortalece as capacidades profissionais e institucionais de seus membros e promotora da boa governação.

Bissau, 10 de maio de 2022.

AMADU TIDJANE BALDÉ
Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau

EXALGINA GAMBÔA
Presidente do Tribunal de Contas de Angola

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Secretário Geral da OISC/CPLP, em representação da
Presidente do Tribunal de Contas da União, Brasil

JOÃO DA CRUZ SILVA
Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde

LÚCIA FERNANDA BUINGA MAXIMIANO DO
AMARAL
Presidente do Tribunal Administrativo de
Moçambique

JOSÉ F. F. TAVARES
Presidente do Tribunal de Contas de Portugal

ARTUR CELESTINO LOPES DE CEITA DE VERA
CRUZ

Presidente do Tribunal de Contas de São Tomé e
Príncipe